



Solicita serviços de limpeza e dedetização no forro da UBS III Prefeito José Raymundo Lobo

Senhor Prefeito

Indico, pela segunda vez, ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização dos serviços de limpeza e dedetização no forro da UBS III Prefeito José Raymundo Lobo, situada no Bairro Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

Fezes escorrendo pelas paredes, sujando cadeiras e, até mesmo, pacientes virando banheiro de aves. Esta é a situação da UBS III Prefeito José Raymundo Lobo.

De se mencionar que, e para quem trabalha no referido posto de saúde é preciso, ainda, aguentar o odor causado pela presença das aves e tentar manter a unidade limpa.

No entanto, como os pombos não podem ser abatidos, o controle a ser feito é de apenas de repelência, ou seja, deve-se afastar as aves da área através de métodos químicos, como o uso de gels repelentes, que consiste no emprego de substâncias atóxicas, sem adição de praguicidas ou repelentes químicos, que têm a função de inibir o pouso dos pombos, por causar repelência por irritação de contato.

Salienta-se, ainda, que tais substâncias não matam, só não são suportados pelos animais, desalojando-os dos telhados.

Assim, para se manter os pombos afastados do referido local, deverá ser realizados os seguintes procedimentos:

- remoção de ninhos e filhotes dos locais onde os mesmos nidificam;
- limpeza de toda a área infestada utilizada como abrigo para pernoite e/ou se protegerem das intempéries;
- dedetização feita com pulverização líquida, tendo os piolhos de pombos como pragas alvo;
- utilização de gel repelente em locais abertos que tem grande incidência de pouso e permanência das aves; e,
- fechamento físico de todos os vãos do telhado para que os pombos não voltem a ocupar o local em que foi realizado o trabalho de retirada dos mesmos.

De se registrar que tal procedimento pode ser feito de várias maneiras, escolhidas e definidas de acordo com a realidade do local.



INDICAÇÃO No 373/2021

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 9 de agosto de 2021.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO
Vereadora